



## EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2021 - Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária 2021.2

A Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD e a Coordenação Acadêmica de Graduação tornam públicos os procedimentos necessários à submissão de **projetos de monitoria com bolsa e monitoria voluntária** que visem ao desenvolvimento de atividades de monitoria, no âmbito dos cursos de graduação, **para o semestre 2021.2**, e instituem procedimentos para a seleção de monitores, em conformidade com as **Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA** e mediante normas dispostas nos itens a seguir.

### 1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1. O Programa de Monitoria é regulamentado pelas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

1.2. Monitoria é uma atividade discente de auxílio ao professor, por meio do monitoramento de grupos de estudantes em projeto acadêmico e que tem por objetivos:

- a. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos que envolvam alunos de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;
- b. Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, assim como subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras.

1.3. Existem duas modalidades de monitoria: **com bolsa**, ou seja, com pagamento de um auxílio financeiro ao aluno(a) que exerce a monitoria; e **voluntária**, sem pagamento de auxílio financeiro.

1.4. As atividades desenvolvidas pelos monitores serão orientadas pelo(s) **professor(es) responsável(eis) pelo componente que estejam envolvidos na elaboração do projeto**, sob a supervisão geral da PROGRAD.

1.5. Entende-se como professor responsável pelo componente curricular aquele docente que ministra as respectivas aulas ou o coordenador de disciplinas.

1.6. **O número máximo de monitores admitidos sob a orientação de um professor será de 1 (um) aluno por professor em regime de 20 (vinte) horas, 2 (dois) alunos por professor em regime de 40 (quarenta) horas e 3 (três) alunos por professor em regime de dedicação exclusiva.**

1.7. Em ambas as modalidades, o monitor que tiver cumprido todas as suas atribuições e obrigações poderá obter certificado expedido pela PROGRAD.

1.8. O certificado somente será emitido após a conclusão da atividade de monitoria e mediante a apresentação dos documentos descritos na Seção 7 deste edital.

1.9. **Os professores que necessitarem de declaração que comprove o desempenho das atividades de orientação** deverão solicitá-la junto ao órgão responsável pelo projeto de monitoria (Departamentos ou Coordenações Acadêmicas).



## 2. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

2.1. Poderão submeter projetos de monitoria **docentes do quadro efetivo da UFBA**, desde que sejam os responsáveis pelo componente curricular ao qual o projeto se vincula.

2.2. Os projetos deverão ser apresentados no formulário disposto no **Anexo I**. Não serão aceitos projetos apresentados em formato diverso do indicado neste edital.

2.3. Os projetos poderão ser propostos individualmente ou em grupo. **Em se tratando de proposição coletiva, deverá ser encaminhado também o formulário complementar (Anexo II)** informando os dados dos demais professores participantes.

2.4. No formulário de submissão de projeto, deverá constar a **quantidade de professores** proponentes, bem como a **previsão de vagas** para monitores bolsistas e voluntários, **respeitados os limites indicados no item 1.6 deste edital**.

2.5. A seleção dos projetos, bem como sua aprovação, é de responsabilidade do **órgão responsável pela oferta do componente curricular**, a exemplo dos Departamentos e das Coordenações Acadêmicas. Portanto, os docentes proponentes deverão submeter o projeto para avaliação do seu Departamento ou Coordenação Acadêmica de lotação.

2.6. Os Departamentos e as Coordenações Acadêmicas deverão encaminhar **os seus projetos aprovados** às Congregações das respectivas Unidades Universitárias.

2.7. **As Congregações das Unidades Universitárias deverão emitir documento – Ata de Reunião ou Ofício assinado pelo Diretor da Unidade – no qual estejam registrados quais são os projetos aprovados** pelos Departamentos ou Coordenações Acadêmicas, com a indicação dos seus respectivos professores responsáveis.

2.8. Para efetivar a submissão dos projetos, as **Congregações** deverão enviar **e-mail único** para [numob@ufba.br](mailto:numob@ufba.br), do dia **17/05/2021** até o dia **31/05/2021**, com o assunto **“Projetos de Monitoria – Nome da Unidade Universitária”**, por exemplo: **“Projetos de Monitoria – Faculdade de Educação”**, acompanhado dos seguintes documentos em anexo:

- a. Formulários para Submissão de Projeto de Monitoria (Anexo I), devidamente preenchidos e assinados – Formato **PDF**;
- b. Formulários Complementares para Submissão de Projeto de Monitoria (Anexo II), devidamente preenchidos e assinados, **apenas para os projetos propostos em grupo** – Formato **PDF**;
- c. Ata de Reunião ou Ofício assinado pelo Diretor da Unidade constando a relação dos projetos aprovados e os seus respectivos professores responsáveis – Formato **PDF**.

2.9. **Os projetos cuja submissão for realizada fora do prazo não serão apreciados e conseqüentemente serão considerados indeferidos.**

2.10. Os projetos de monitoria submetidos passarão pela etapa de distribuição de bolsas, conforme definido na Seção 3 deste edital.



### 3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

3.1. A PROGRAD recepcionará os projetos aprovados e submetidos conforme os procedimentos estabelecidos na Seção 2 deste edital.

3.2. Serão contemplados **193 (cento e noventa e três) bolsistas para o semestre 2021.2**, cujas bolsas serão pagas em **quatro parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada**.

3.3. A quantidade de bolsas destinadas aos projetos de cada Unidade Universitária será calculada pela PROGRAD, como uma fração do total de bolsas disponíveis, **proporcional à média da quantidade de estudantes matriculados(as) nos componentes curriculares vinculados aos projetos, calculada sobre os dois anos imediatamente anteriores ao Semestre Letivo Suplementar**.

3.4. A PROGRAD publicará no site (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>) o quantitativo de bolsas destinadas a cada Unidade Universitária até o dia **07/06/2021**.

3.5. Caberá à **Congregação de cada Universidade Universitária** fazer a distribuição interna das bolsas concedidas entre os projetos aprovados, seguindo critérios estabelecidos pela própria Unidade.

3.6. As **Congregações** deverão enviar **e-mail único** para [numob@ufba.br](mailto:numob@ufba.br), até o dia **14/06/2021**, com o assunto "Quantitativo de Bolsas – Nome da Unidade Universitária", por exemplo: "Quantitativo de Bolsas – Faculdade de Educação", acompanhado dos seguintes documentos em anexo:

- a. Ofício assinado pelo Diretor da Unidade listando **todos** os projetos aprovados, indicando o número de vagas de bolsista e de voluntário para cada um deles – Formato **PDF**;
- b. Planilha de Detalhamento dos Projetos Aprovados, **devendo ser utilizado** o modelo disponível na página de Monitoria no site da PROGRAD ([download aqui](#)) – Formato **Excel**.

3.7. A PROGRAD publicará em seu site, na página de Monitoria (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), até o dia **21/06/2021**, o quantitativo de bolsas por projeto para **2021.2**, conforme as distribuições das bolsas indicadas pelas Congregações.

### 4. DA SELEÇÃO E CADASTRO DE NOVOS MONITORES

4.1. **O processo de seleção dos monitores somente poderá ser iniciado a partir do dia 14/06/2021.**

4.2. O órgão que coordenará o projeto de monitoria (Departamentos e Coordenações Acadêmicas) será responsável pela execução do processo seletivo dos monitores bolsistas e publicará edital abrindo as inscrições.

4.3. **Os candidatos aprovados para além das vagas destinadas aos bolsistas poderão ser aproveitados como monitores voluntários.**

4.4. No edital que selecionará os monitores, deverá constar, expressamente, as seguintes informações:

- a. relação dos projetos de monitoria ofertados;
- b. nº de vagas de bolsistas e voluntários, para cada projeto, conforme a anuência da Congregação da Unidade, previamente comunicada à PROGRAD, de acordo com o item 3.6.



- c. horário e período de inscrição, **compreendendo pelo menos 10 (dez) dias úteis**;
- d. relação dos documentos necessários à inscrição do candidato: carteira de identidade, CPF e histórico escolar com autenticação digital;
- e. dia e hora dos exames de seleção;
- f. os requisitos para inscrição, conforme o §1º do Art. 6º da Resolução CAE nº 06/2012;
- g. tipo de prova;
- h. o critério de classificação: os candidatos serão classificados pela pontuação obtida em prova específica valendo 10 (dez) pontos, sendo **reprovados** aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete);
- i. os critérios de desempate;
- j. o cronograma do início e término das atividades de monitoria.

4.5. Concluída a seleção dos(as) monitores(as), os Departamentos ou as Coordenações Acadêmicas deverão enviar para [numob@ufba.br](mailto:numob@ufba.br) **dois e-mails distintos – um contendo os monitores BOLSISTAS e outro contendo os monitores VOLUNTÁRIOS**.

4.6. O e-mail referente aos **bolsistas**, a ser enviado do dia **25/06/2021** até o dia **12/07/2021**, deverá ter o assunto **“Cadastro de Monitores BOLSISTAS – Nome do Órgão Responsável”**, com os seguintes documentos em anexo:

- a. Formulários de Inscrição de Monitor **BOLSISTA** (Anexo III), devidamente preenchidos e assinados – Formato **PDF**;
- b. Edital do processo seletivo – Formato **PDF**;
- c. Ata do resultado do processo seletivo, com os nomes dos candidatos listados por ordem de classificação – Formato **PDF**;
- d. Planilha de Cadastro dos Monitores **BOLSISTAS** Selecionados, **devendo ser utilizado** o modelo disponível na página de Monitoria no site da PROGRAD ([download aqui](#)) – Formato **Excel**;

4.7. O e-mail referente aos **voluntários**, a ser enviado do dia **19/07/2021** até o dia **30/07/2021**, deverá ter o assunto **“Cadastro de Monitores VOLUNTÁRIOS – Nome do Órgão Responsável”**, com os seguintes documentos em anexo:

- a. Formulários de Inscrição do Monitor **VOLUNTÁRIO** (Anexo IV), devidamente preenchidos e assinados – Formato **PDF**;
- b. Edital do processo seletivo – Formato **PDF**;
- c. Ata do resultado do processo seletivo, com os nomes dos candidatos listados por ordem de classificação – Formato **PDF**;
- d. Planilha de Cadastro dos Monitores **VOLUNTÁRIOS** Selecionados, **devendo ser utilizado** o modelo disponível na página de Monitoria no site da PROGRAD ([download aqui](#)) – Formato **Excel**;



4.8. **É vedada a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes.**

4.9. É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro(s) projeto(s), ou como monitor voluntário em dois ou mais projetos diferentes, **desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.**

4.10. O candidato selecionado, no momento da convocação, deverá apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda do projeto. Caso não possua disponibilidade, será convocado o próximo candidato na ordem de classificação, com horário compatível, para assumir a vaga.

4.11. Caso o candidato selecionado tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá ser informado no Formulário de Inscrição do monitor o nome e o código do componente curricular equivalente.

4.12. A equivalência de que trata o item anterior deve estar registrada no Sistema Acadêmico – SIAC, e no caso de não estar registrada, deverá ser apreciada e definida pelo órgão responsável pelo componente curricular.

4.13. **Não serão aceitos os pedidos de cadastro que estejam em desacordo com os procedimentos estabelecidos neste edital ou que forem enviados fora do prazo.**

## 5. DA RENOVAÇÃO DO CADASTRO COMO MONITOR VOLUNTÁRIO

5.1. O monitor que exerceu atividades de monitoria **no semestre 2021.1** poderá ter seu cadastro renovado **exclusivamente como monitor VOLUNTÁRIO** para o semestre 2021.2, desde que:

- a. Tenha cumprido suas atribuições e obrigações como monitor no semestre 2021.1, comprovada mediante a apresentação de Formulário de Avaliação das Atividades do Monitor;
- b. Continue exercendo atividades de monitoria **relacionadas ao mesmo componente curricular que atuou no semestre 2021.1.**

5.2. **Não haverá renovação de cadastro como monitor BOLSISTA. As bolsas serão concedidas somente aos monitores selecionados através de processo seletivo, conforme indicado na Seção 4 deste edital.**

5.3. **Para os projetos executados no semestre 2021.1 que não forem aprovados para o semestre 2021.2, não será possível a renovação do cadastro dos monitores vinculados**, devendo estes participarem de novos processos seletivos caso desejem continuar atuando como monitores.

5.4. As renovações deverão ser solicitadas pelo órgão responsável pelo projeto **no mesmo e-mail referido no item 4.7 deste edital**, incluindo-se os seguintes documentos adicionais:

- a. Formulários de Renovação do Cadastro como Monitor Voluntário (Anexo V), devidamente preenchidos e assinados – Formato **PDF**;
- b. Formulários de Avaliação das Atividades do Monitor (Anexo VI), devidamente preenchidos e assinados – Formato **PDF**;
- c. Os dados dos monitores que se deseja renovar o cadastro **deverão ser incluídos na mesma Planilha de Cadastro dos Monitores VOLUNTÁRIOS Selecionados**, indicada na alínea “d” do item 4.7 deste edital.



## 6. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA

- 6.1. **Será desvinculado automaticamente do programa o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado**, conforme avaliação do professor responsável.
- 6.2. Em caso de **desistência do monitor ou quaisquer outros motivos para a interrupção das atividades de monitoria, o professor responsável deverá comunicar, imediatamente**, o fato ao órgão responsável pelo projeto (Departamento ou Coordenação Acadêmica) e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 6.3. Havendo desistência ou quaisquer outros motivos, **a substituição do monitor poderá ser feita até o 5º dia útil do mês referente ao pagamento da segunda bolsa**, através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação, ou mediante nova seleção caso não haja mais candidatos habilitados. **Após o período acima citado não ocorrerão mais substituições para o semestre vigente.**
- 6.4. **É vedada a acumulação de bolsa de monitoria, com qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos.**

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

- 7.1. São **atribuições** do monitor:
- participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) orientador(es);
  - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
  - auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.
- 7.2. São **obrigações** do monitor:
- exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);
  - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria**, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
  - apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.
- 7.3. Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.
- 7.4. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELOS PROJETOS

- 8.1. Aos professores responsáveis pelos projetos, compete:
- Acompanhar, juntamente com o órgão responsável, todas as fases de tramitação do projeto, seleção e cadastro de monitores, bem como contribuir para a execução do projeto e a obtenção de resultados satisfatórios.
  - Orientar os monitores no desenvolvimento das suas atividades de monitoria;



- c. Comunicar ao órgão responsável pelo projeto e à PROGRAD sempre que um monitor deixar de exercer as atividades de monitoria, seja por motivos médicos, inassiduidade, desistência, etc.;
- d. Encaminhar, ao término de cada projeto, **os documentos indicados nos itens 9.1 e 9.2 deste edital.**

## 9. DA AVALIAÇÃO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA E DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O parecer avaliativo do(s) professor(es) orientador(es) **sobre o projeto de monitoria (Relatório Final – Anexo VII)**, aprovado em reunião da Congregação, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação em até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto.

9.2. **Para efeito de emissão de certificado**, o parecer avaliativo do(s) professor(es) orientador(es) **referente ao desempenho do monitor (Formulário de Avaliação – Anexo VI)**, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação em até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, **acompanhado de Planilha para Emissão de Certificados** devidamente preenchida, conforme modelo disponibilizado na página de Monitoria no site da PROGRAD ([download aqui](#)).

9.3. Os documentos de avaliação mencionados nos itens anteriores deverão ser encaminhados para o e-mail [numob@ufba.br](mailto:numob@ufba.br) pelo professor ou órgão responsável pelo projeto.

9.4. Para fins de padronização da certificação, os certificados de monitoria expedidos constarão de uma **carga horária semanal igual a 12 (doze) horas**, em consonância com o inciso II do Art. 4º da Resolução CAE nº 06/2012.

9.5. A carga horária total (CHT) constante no certificado de monitoria será definida com base na fórmula **CHT = CHS x NS x FREQ%**, onde:

- CHS = Carga horária semanal (12 horas);
- NS = Número de semanas compreendido entre o início e o término da atuação do monitor;
- FREQ% = Frequência de comparecimento do monitor nas atividades de monitoria.

9.6. Para receber o certificado, o monitor deverá solicitá-lo junto ao órgão responsável pelo projeto (Departamento ou Coordenação Acadêmica).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A PROGRAD **não efetivará a submissão de projetos e o cadastro de monitores que sejam solicitados fora dos prazos constantes no Cronograma Geral** apresentado no item 11 deste edital, com fundamento no §2º do Art. 7º-A da Resolução CAE nº 06/2012.

10.2. A PROGRAD não se responsabilizará pelas solicitações de submissão de projetos e cadastro de monitores que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no envio dos e-mails.

10.3. O preenchimento incorreto dos dados dos monitores causará atrasos no recebimento das bolsas, que só serão creditadas após a correção.

10.4. As inscrições para a seleção de monitores deverão ser **gratuitas**.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

10.6. As dúvidas decorrentes deste Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail [numob@ufba.br](mailto:numob@ufba.br).



**11. CRONOGRAMA GERAL**

| PERÍODO / DATA                | AÇÕES  |   |
|-------------------------------|--|---|
|                               | PROGRAD  | CONGREGAÇÕES  |
| 17/05/2021                    | Publicação do edital   | -----   |
| 17/05/2021 a<br>31/05/2021    | -----  | Envio dos projetos aprovados.   |
| Até 07/06/2021                | Publicação do quantitativo de bolsas por Unidade Universitária.      | -----   |
| Até 14/06/2021                | -----  | Envio da distribuição de bolsas por projeto. <b>A partir desta data, poderá ser iniciado o processo de seleção dos monitores.</b> |
| Até 21/06/2021                | Publicação do quantitativo de bolsas por projeto.                    | -----   |
| <b>CADASTRO DOS MONITORES</b> | <b>DEPARTAMENTOS OU COORDENAÇÕES ACADÊMICAS</b>                      |   |
| De 25/06/2021 a<br>12/07/2021 | Envio da documentação para cadastro dos monitores <b>BOLSISTAS</b>   |   |
| De 19/07/2021 a<br>30/07/2021 | Envio da documentação para cadastro dos monitores <b>VOLUNTÁRIOS</b> |   |

Salvador, 17 de maio de 2021.

Penildon Silva Filho

Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFBA



### ANEXO I – FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE MONITORIA

|  |                           |                                    |
|--|---------------------------|------------------------------------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>   |                           |                                    |
| 1.1 Unidade Universitária:   |                           |                                    |
| 1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):  |                           |                                    |
| 1.3 Data da aprovação do projeto <sup>1</sup> :  |                           |                                    |
| 1.4 Componente(s) curricular(es) (código e nome):  |                           |                                    |
| 1.5 Período das atividades de monitoria: <b>2021.2</b>   |                           |                                    |
| 1.6 Proposição <sup>2</sup> : Individual ( ) Coletiva ( ) – Nesse caso, informar quantos professores:  |                           |                                    |
| 1.7 Modalidade: Com Bolsa ( ) Voluntária ( ) Ambas ( )   |                           |                                    |
| 1.8 Número previsto de vagas <sup>3</sup> : Bolsistas ( ) Voluntários ( )  |                           |                                    |
| 1.9 Carga horária semanal: <b>12h</b> (Resolução CAE Nº 06/2012, Art. 4º, inciso II)   |                           |                                    |
| 1.10 Carga horária total pretendida (12h x Nº de semanas):   |                           |                                    |
| 1.11 Público-alvo: Estudantes de graduação ( ) Outros ( ) – Informar qual:   |                           |                                    |
| 1.12 Estimativa de quantas pessoas serão beneficiadas com o projeto: ( )   |                           |                                    |
| <b>2. DADOS DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO</b>  |                           |                                    |
| 2.1 Nome Completo:   |                           |                                    |
| 2.2. Nome Social (se houver):  |                           |                                    |
| 2.3 Sexo: Feminino ( ) Masculino ( )   | 2.4 Identidade de Gênero: |                                    |
| 2.5 CPF:   | 2.6 SIAPE:                | 2.7 Regime: 20h ( ) 40h ( ) DE ( ) |
| 2.8 Tel. Institucional: ( )  | 2.9 Celular: ( )          |                                    |
| 2.10 E-mail institucional:   |                           |                                    |
| <b>3. BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>   |                           |                                    |
|  |                           |                                    |
|  |                           |                                    |
|  |                           |                                    |
|  |                           |                                    |
| <b>4. ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELOS(AS) MONITORES(AS)</b>   |                           |                                    |
|  |                           |                                    |
|  |                           |                                    |
|  |                           |                                    |
| <b>5. DECLARAÇÃO</b>   |                           |                                    |
| Declaro ter conhecimento das Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do CAE e das normas descritas no Edital PROGRAD/UFBA Nº 002/2021 – Programa de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária 2021.2 ( ) |                           |                                    |

Data e Assinatura do(a) Prof(a). Responsável: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

#### **ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DO PROJETO:**

1. O projeto deverá ser aprovado pelo órgão responsável pelo componente curricular (Departamentos ou Coordenações Acadêmicas).
2. Os projetos poderão ser propostos individualmente ou em grupo. **Em se tratando de proposição coletiva, deverá ser encaminhado também o formulário complementar (Anexo II)** informando os dados dos demais professores participantes.
3. **Número máximo de monitores admitidos sob a orientação de um professor: 1 (um) para regime de 20 horas; 2 (dois) para regime de 40 horas; 3 (três) para regime de Dedicção Exclusiva.**



## **ANEXO II – FORMULÁRIO COMPLEMENTAR PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE MONITORIA**

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>               |                           |
|---|---------------------------|
| Componente(s) curricular(es) (código e nome): |                           |
| <b>1. DADOS DO PROFESSOR PARTICIPANTE 1</b>   |                           |
| 1.1 Nome Completo:                            |                           |
| 1.2. Nome Social (se houver):                 |                           |
| 1.3 Sexo:      Feminino ( )    Masculino ( )  | 1.4 Identidade de Gênero: |
| 1.5 CPF:                                      | 1.6 SIAPE:                |
| 1.7 Regime: 20h ( ) 40h ( ) DE ( )            |                           |
| 1.8 Tel. Institucional: ( )                   | 1.9 Celular: ( )          |
| 1.10 E-mail institucional:                    |                           |
| <b>2. DADOS DO PROFESSOR PARTICIPANTE 2</b>   |                           |
| 2.1 Nome Completo:                            |                           |
| 2.2. Nome Social (se houver):                 |                           |
| 2.3 Sexo:      Feminino ( )    Masculino ( )  | 2.4 Identidade de Gênero: |
| 2.5 CPF:                                      | 2.6 SIAPE:                |
| 2.7 Regime: 20h ( ) 40h ( ) DE ( )            |                           |
| 2.8 Tel. Institucional: ( )                   | 2.9 Celular: ( )          |
| 2.10 E-mail institucional:                    |                           |
| <b>3. DADOS DO PROFESSOR PARTICIPANTE 3</b>   |                           |
| 3.1 Nome Completo:                            |                           |
| 3.2. Nome Social (se houver):                 |                           |
| 3.3 Sexo:      Feminino ( )    Masculino ( )  | 3.4 Identidade de Gênero: |
| 3.5 CPF:                                      | 3.6 SIAPE:                |
| 3.7 Regime: 20h ( ) 40h ( ) DE ( )            |                           |
| 3.8 Tel. Institucional: ( )                   | 3.9 Celular: ( )          |
| 3.10 E-mail institucional:                    |                           |
| <b>4. DADOS DO PROFESSOR PARTICIPANTE 4</b>   |                           |
| 4.1 Nome Completo:                            |                           |
| 4.2. Nome Social (se houver):                 |                           |
| 4.3 Sexo:      Feminino ( )    Masculino ( )  | 4.4 Identidade de Gênero: |
| 4.5 CPF:                                      | 4.6 SIAPE:                |
| 4.7 Regime: 20h ( ) 40h ( ) DE ( )            |                           |
| 4.8 Tel. Institucional: ( )                   | 4.9 Celular: ( )          |
| 4.10 E-mail institucional:                    |                           |
| <b>5. DADOS DO PROFESSOR PARTICIPANTE 5</b>   |                           |
| 5.1 Nome Completo:                            |                           |
| 5.2. Nome Social (se houver):                 |                           |
| 5.3 Sexo:      Feminino ( )    Masculino ( )  | 5.4 Identidade de Gênero: |
| 5.5 CPF:                                      | 5.6 SIAPE:                |
| 5.7 Regime: 20h ( ) 40h ( ) DE ( )            |                           |
| 5.8 Tel. Institucional: ( )                   | 5.9 Celular: ( )          |
| 5.10 E-mail institucional:                    |                           |

Data e Assinatura do(a) Prof(a). Participante 1: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data e Assinatura do(a) Prof(a). Participante 2: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data e Assinatura do(a) Prof(a). Participante 3: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data e Assinatura do(a) Prof(a). Participante 4: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data e Assinatura do(a) Prof(a). Participante 5: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_









